



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator o Senhor Deputado, OLYNTHO NETO
referente ao(a) PLB n.º 01/2026 na **Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle.**

Sala das Comissões, 1.º de abril de 2026.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 01/2026

AUTOR: Governador do Estado do Tocantins

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia.

RELATOR: Deputado OLYNTHO NETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

O Chefe do Poder Executivo encaminhou para esta Casa de Leis, em regime de urgência, o **Projeto de Lei nº 01/2026**, que "Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia."

Afirma o Autor que os recursos da contratação serão destinados a financiar ações integradas de monitoramento e controle ambiental, ordenamento territorial, assistência técnica e fortalecimento institucional, com o objetivo de reduzir o desmatamento e consolidar áreas protegidas no Estado do Tocantins.

Além disso, a celebração do contrato depende da aprovação de lei específica autorizativa, conforme exigência do BNDES, sendo a formalização condicionada à autorização legislativa em todos os seus termos.

A presente proposição foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal e à técnica legislativa, e foi aprovada na forma apresentada.



Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.

Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 01/2026**, na forma aprovada na Comissão anterior.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de abril de 2026.

Deputado OLYNTHO NETO
Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Concedo Vista ao Senhor Deputado *Professor Junior Cozo* referente ao *PLG 01/2026*, pelo prazo regimental de horas, em cumprimento ao disposto no art. 74 do Regimento Interno desta Casa de Leis, na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, às *12* h: *19* min do dia *01 de abril* de 2025.

[Handwritten signature]
Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado **PLG. N° 01/2026**,
concedo vista ao Senhor Deputado, **Professor Júnior Geo**, na **Comissão de
Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões

Quem recebeu: _____

Data Recebimento: _____

Diongenas André Azeiteiro

01 / 04 / 26